



MUNICÍPIO DE MARUMBI Plano Diretor Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 842/2023

SÚMULA: Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Marumbi.

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Marumbi, sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO ÚNICO DO PERÍMETRO URBANO

Art. 1º O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§1º As zonas urbanas no Município, para efeito desta Lei, serão as constantes dos Anexos desta Lei ou outras definidas em leis próprias.

§2º A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam dos seguintes Anexos, partes integrantes da presente Lei:

I - Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da Sede Municipal;
II - Anexo II - Descrição e Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas - Sede Municipal;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 790/2021 de 23 de setembro de 2021.

Edifício da Prefeitura de Marumbi

Aos 06 dias do mês de abril de 2023.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI

Prefeito do Município de Marumbi



Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

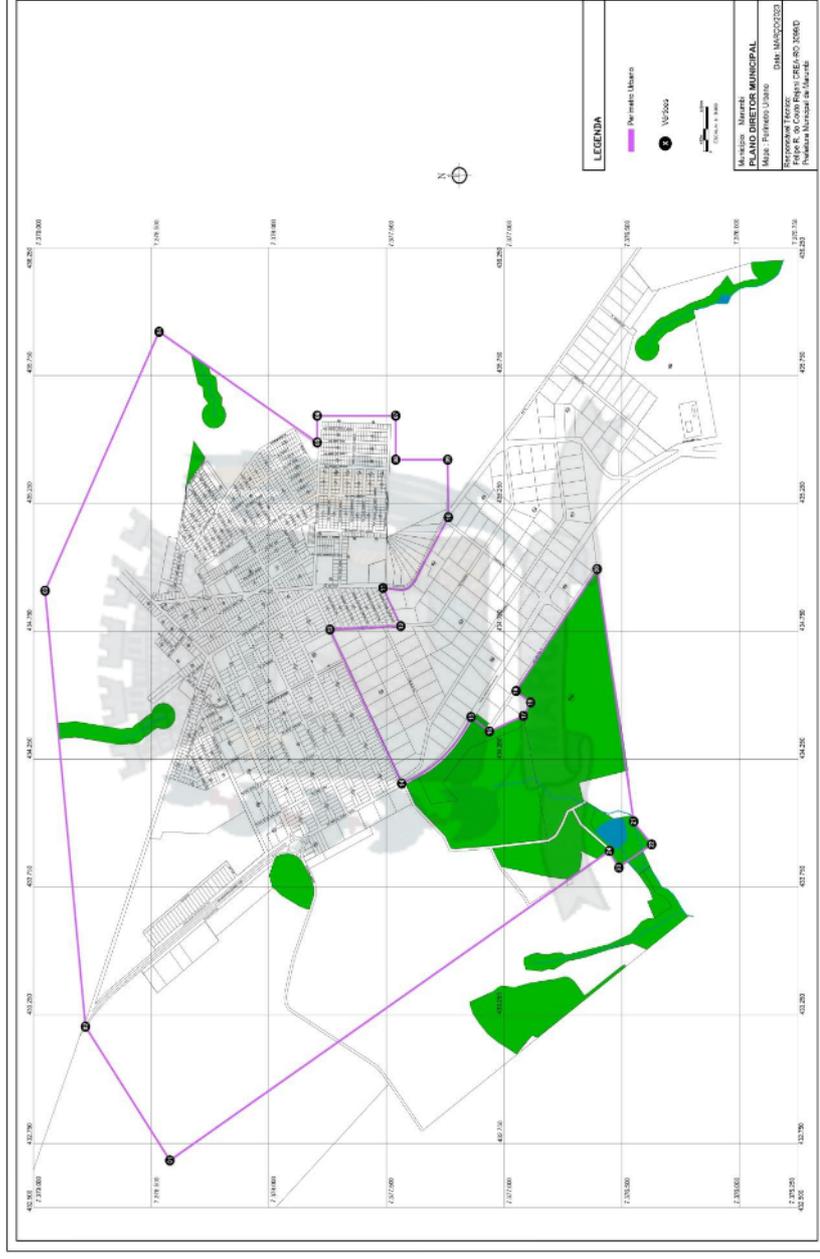
Jurídico

IMPRESA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI Plano Diretor Municipal

ANEXO I – MAPA DO PERÍMETRO URBANO SEDE MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE MARUMBI
Plano Diretor Municipal
Proposições para Legislação Básica

ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS – SEDE MUNICIPAL

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da Sede do Município de Marumbi, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Sede Urbana – A poligonal tem início no **Marco 1**, cravado com as (coordenadas 432683.00 E e 7378420.00 S) e percorre 658,35 metros até o **Marco 2**, cravado com as (coordenadas 433220.258 E e 7378801.767 S) e percorre 1694.81 metros até o **Marco 3**, cravado com as (coordenadas 434908.560 E e 7378950.105 S) e percorre 1.121,47 metros até o **Marco 4**, cravado com as (coordenadas 435920.140 E e 7378465.947 S) e percorre 798.72 metros até o **Marco 5**, cravado com as (coordenadas 435487.733 E e 7377794.399 S) e percorre 104.51 metros até o **Marco 6**, cravado com as (coordenadas 435592.247 E e 7377794.399 S) e percorre 333.40 metros até o **Marco 7**, cravado com as (coordenadas 435592.247 E e 7377460.995 S) e percorre 171.90 metros até o **Marco 8**, cravado com as (coordenadas 435420.350 E e 7377460.995 S) e percorre 220.97 metros até o **Marco 9**, cravado com as (coordenadas 435420.350 E e 7377240.028 S) e percorre 219.98 metros até o **Marco 10**, cravado com as (coordenadas 435185.22 E e 7377242.83 S) e segue pelo eixo da estrada sentido zona rural até o **Marco 11**, cravado com as (coordenadas 434918.852 E e 7377514.945 S) e percorre 166,82 metros até o **Marco 12**, cravado com as (coordenadas 434770.28 E e 7377439.23 S) e percorre 300,68 metros até o **Marco 13**, cravado com as (coordenadas 434757.01 E e 7377739.62 S) e percorre 674,21 metros até o **Marco 14**, cravado com as (coordenadas 434155.08 E e 7377435.37 S) e segue pelo eixo da rodovia PRC 466, sentido cidade de Kaloré por 402,19 metros até o **Marco 15**, cravado com as (coordenadas 434415.25 E e 7377140.77 S) e percorre 95,74 metros até o **Marco 16**, cravado com as (coordenadas 434358,77 E e 7377062,71 S) e percorre 156,83 metros até o **Marco 17**, cravado com as (coordenadas 434419.80 E e 7376918.17 S) e percorre 61,04 metros até o **Marco 18**, cravado com as (coordenadas 434472.28 E e 7376887.53 S) e percorre 76,04 metros até o **Marco 19**, cravado com as (coordenadas 434516.95 E e 7376949.07 S) e percorre por 587,60 metros até o **Marco 20**, cravado com as (coordenadas 434973.00 E e 7376600.00 S) e percorre 998,11 metros até o **Marco 21**, cravado com as (coordenadas 434020.00 E e 7376474.00 S) e percorre 143,97 metros até o **Marco 22**, cravado com as (coordenadas 433902.00 E e 7376392.00 S) e percorre 129,98 metros até o **Marco 23**, cravado com as (coordenadas 433835.00 E e 7376503.00 S) e percorre 48,97 metros até o **Marco 24**, cravado com as (coordenadas 433877.00 E e 7376528.00 S) e percorre 2.237,92 metros até o **Marco 01**, onde teve início esta descrição.